



**PORTARIA N.º 675/2010**

**De 08 de Junho de 2010**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

**Art. 1º - NOMEAR** em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final, número de inscrição e nome do candidato, respectivamente:

**Fiscal de Postura**

1 16171 KESLON BORGES ROCHA

**Fiscal Sanitário**

1 11020 MONIKE DA SILVA OLIVEIRA  
2 12012 DARLAN BEZERRA CARVALHO  
3 12910 JULICE XAVIER NUNES

**Analista em Tecnologia da Informação**

1 11188 EDUARDO MIRANDA SOARES  
2 16745 JULIO CESAR SALES DE BORGES

**Técnico de Controle Interno**

2 17907 MARIA JACY NOLETO JÁCOME  
3 10781 JOSE SALOMAO ARAUJO

**Assistente Social**

2 23945 RICARDO TELES SCHMIDT

**Art. 2º - Convocar** os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem a perícia médica.

**Parágrafo Primeiro** – O candidato deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico:

[http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=53&Itemid=102](http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102).

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subsequentes na ordem de classificação.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**

---

*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORD. DE ADMINISTRAÇÃO*  
*CNPJ 01.830.793/0001-39*

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 08 (oito) dias do mês de Junho do ano de 2010.

**FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS**  
Prefeito Municipal